



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 17.250.972/0001-37
NIRE 29.300.034.134

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 26 de setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Centrais Eólicas Conquista S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, n.º 1498, Bairro Pituba, CEP 41810-001 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023, publicadas, respectivamente, em 20.02.2024, 02.04.2024 e 12.09.2024, na Central de Balanços – SPED, nos termos do art. 1º da Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) apreciar o pedido de renúncia e eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia.
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023.
 - 6.2. Tendo em vista a apuração de lucro líquido nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, no montante de R\$ 5.872.939,64 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e em 31.12.2023, no montante de R\$ 4.514.064,39 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das S.A. e a apuração de prejuízo no exercício social encerrado

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025
Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



em 31.12.2022, restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.

6.3. As acionistas registraram que não houve e não haverá pagamento de remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 25.549.928,74 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 25.966.848,33 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo o aumento do capital social no valor de R\$ 416.919,59 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), realizado mediante a emissão de 416.920 (quatrocentas e dezesseis mil, novecentas e vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

6.4.1. As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 416.919,59 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

6.4.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4. A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 25.966.848,33 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), dividido em 25.966.848 (vinte e cinco milhões, novecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. Daniel Gallo e Emanuela Cabib datados de 01.03.2024 e 19.01.2024, respectivamente, e eleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, ratificados os atos eventualmente praticados, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80; Paulo Roberto Gozzi, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 246.395.148-67 e na OAB/SP sob n.º 157.710; Vitor Hugo Alexandrino da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 288.887.818-62; e Rodrigo Bota Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG n.º 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, todos como Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.6.1 A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos administradores ora eleitos.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salvador, 26 de setembro de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente; Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obpJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS
CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, <u>Vitor Hugo Alexandrino da Silva</u> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	416.920	R\$ 416.919,59	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (14 de novembro de 2024 17:44 GMT-3)

Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Conquista S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Salvador, 26 de setembro de 2024.


Sergio Brasil (22 de novembro de 2024 05:59 GMT-3)
Sergio Ros Brasil Pinto

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Conquista S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Salvador, 26 de setembro de 2024.


Paulo Roberto Gozzi (25 de novembro de 2024 09:36 GMT-3)

Paulo Roberto Gozzi

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Conquista S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Salvador, 26 de setembro de 2024.


Vitor Hugo Alexandrino da Silva (14 de novembro de 2024 17:44 GMT-3)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPj5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Conquista S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia, o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Salvador, 26 de setembro de 2024.


Rodrigo Bota Filho (22 de novembro de 2024 17:13 GMT-3)

Rodrigo Bota Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Conquista - AGOE_Aprov. Cts + Eleição Diretores - 26.09.2024 vfinal

Relatório de auditoria final

2024-11-25

Criado em:	2024-11-14 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAArwGeZZBpCjyYpKTCgoJcAtLLWKRWjjiJ2

Histórico de "Conquista - AGOE_Aprov. Cts + Eleição Diretores - 26.09.2024 vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-11-14 - 16:51:31 GMT-3- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-11-14 - 16:54:21 GMT-3
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-11-14 - 16:54:21 GMT-3
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-11-14 - 16:54:21 GMT-3
- Documento enviado por email para Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-11-14 - 16:54:21 GMT-3
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-11-14 - 16:54:22 GMT-3
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2024-11-14 - 17:00:32 GMT-3- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-11-14 - 17:01:37 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-11-14 - 17:44:50 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)

2024-11-22 - 5:59:36 GMT-3 - Endereço IP: 104.47.57.126



Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)

Data da assinatura: 2024-11-22 - 5:59:51 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.74.194.105



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)

Data da assinatura: 2024-11-22 - 17:13:58 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)

Data da assinatura: 2024-11-25 - 9:36:13 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2



Contrato finalizado.

2024-11-25 - 9:36:13 GMT-3



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 17.250.972/0001-37 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 20/02/2024 18:36:33 **Hash de Publicação** 6C51FBE05A6422FC EE2EFA3C0846C64705826093

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	20/02/2024 18:36:33	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Centrais Eólicas Conquista S.A. – em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Índice

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. DEBÊNTURES PRIVADAS	14
4. IMOBILIZADO.....	15
5. FORNECEDORES.....	16
6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	16
7. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	16
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
9. DESPESAS.....	18
10. RESULTADO FINANCEIRO	18
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19
12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	19
13. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	20
14. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	21

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
	explicativa				explicativa		
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		1	-	Fornecedores	5	65	79
Tributos a recuperar		37	228	Tributos a recolher		-	6
Despesas antecipadas		10	9	Partes relacionadas	6	-	633
		48	237	Outras contas a pagar	7	4.860	4.860
						4.925	5.578
Ativos classificados como mantidos para venda		-	4.321	Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda		-	8
Total do ativo circulante		48	4.558	Total do passivo circulante		4.925	5.586
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Debêntures privadas	3	8.411	-	Fornecedores	5	1.439	1.375
Depósitos judiciais		111	106	Partes relacionadas	6	-	1.311
Imobilizado	4	2.224	-	Total do passivo não circulante		1.439	2.686
Total do ativo não circulante		10.746	106				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8		
				Capital social		25.550	23.542
				Recursos para futuro aumento de capital		156	-
				Prejuízos acumulados		(21.276)	(27.150)
				Total do patrimônio líquido		4.430	(3.608)
TOTAL DO ATIVO		10.794	4.664	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.794	4.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(174)	(193)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		15.695	-
Outras despesas		(187)	(451)
Total	9	15.334	(644)
Resultado de equivalência patrimonial			
Resultado de equivalência patrimonial	1.1.1	(9.679)	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	200	-
Total		(9.479)	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
		5.855	(644)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		24	2
Despesas financeiras		(5)	285
Total	10	19	287
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO			
		5.874	(357)
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)			
	8.4	0,23	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.874	(357)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>5.874</u>	<u>(357)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

22/01/2025

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		23.542	-	(26.793)	(3.251)
Prejuízo do exercício		-	-	(357)	(357)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		23.542	-	(27.150)	(3.608)
Aumento de capital	8.2	1.950	-	-	1.950
Recursos para futuro aumento de capital	8.3	-	214	-	214
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	8.2 e 8.3	58	(58)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	5.874	5.874
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8	25.550	156	(21.276)	4.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		5.874	(357)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	1.1.1	9.679	-
Ganho na alienação de ativos	1.1	(200)	-
Juros sobre debêntures privadas	3	(20)	-
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	4	(15.695)	-
Juros sobre fornecedores e impostos		4	(292)
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		190	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas		-	(159)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		1	(34)
Despesas antecipadas		(1)	(9)
Depósito judicial		(5)	(2)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		390	(72)
Tributos a recolher		(6)	6
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		211	(919)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	8.391	-
Debêntures privadas	3	(8.391)	-
Aquisição de imobilizado	4	(430)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(430)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recurso para futuro aumento de capital	8.3	214	-
Partes relacionadas	6	6	919
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		220	919
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1	-
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Conquista S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III - Fase B”), do Grupo Renova, que representa as companhias sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 20 de agosto de 2012 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, teria toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) controlada direta da Renova Energia. Segundo Portaria nº 5102 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia era de 30 anos a partir de 26 de março de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Conquista” é de 24,30 MW.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 7, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$4.860 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

<u>Descrição</u>	<u>Total</u>	<u>Participação da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	8.391
Custo do investimento	(58.380)	(8.191)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>200</u>

1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	17.870
Equivalência patrimonial	(9.679)
Alienação das ações	<u>(8.191)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH,

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 14.2);
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório todos os 26 parques do Grupo Renova já estavam em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	2	-	-	2
Classe III - credores quirografários	1.375	70	(26)	19	1.438
Total	1.375	72	(26)	19	1.440

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Juros	Saldo em 31/12/2020
Classe III - credores quirografários	1.368	7	1.375

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os planos de recuperação judicial propriamente ditos.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$5.874 (2020, prejuízo de R\$357), possui prejuízos acumulados de R\$21.276 (2020, R\$27.150) e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$4.877 (2020, R\$1.028).

O plano de recuperação judicial, permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia, com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.4 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2022.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

12

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	7.117	24/03/2025	7.134
03/09/2021	Fase B	10ª	1.274	03/09/2026	1.277
			<u>8.391</u>		<u>8.411</u>

4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Transferência para ativos mantidos para venda	Reclassificação transferência para venda	Reclassificação entre rubricas ⁽¹⁾	Aumento de capital na controlada Azalea (Nota 1.1.1)	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado em curso							
Geração							
Terrenos	2	-	(2)	2	-	-	2
Torres de medição	6	-	(6)	6	-	-	6
A reatar	4.116	-	(4.116)	4.116	(243)	-	3.873
Aerogeradores	421	-	(421)	421	-	-	421
Equipamentos de subestação	17.628	-	(17.628)	17.628	(101)	(17.870)	87
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(17.860)	-	17.860	(17.860)	-	-	(2.165)
Total do imobilizado em curso	4.313	-	(4.313)	4.313	(344)	(17.870)	2.224
Direito de uso							
Contratos de arrendamento	-	8	(8)	8	(8)	-	-
Total do imobilizado	4.313	8	(4.321)	4.321	(352)	(17.870)	2.224

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, parte da provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída foi revertida.





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

5. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	64	79
Fornecedores recuperação judicial	1.440	1.375
Total	1.504	1.454
Apresentados como:		
Circulante	65	79
Não circulante	1.439	1.375
Total	1.504	1.454

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$1.440, sendo R\$2 - Classe I e R\$1.438 - Classe III.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Passivo	Resultado	
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Renova Energia			
Rateio de despesa ^(a)	633	(6)	(202)
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(b)	1.311	-	-
Total	1.944	(6)	(202)

a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela Renova Energia na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$4.860, em favor da ANEEL, referente a penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas do parque eólico, ocorrido em 4 de junho de 2019 (nota 14.7).





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$25.550 (2020, R\$23.542) e está representado por 25.549.928 (2020, 23.542.317) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2. Aumento de capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou dois aumentos de capital:

- a. Em 22 de março de 2021, aumento de capital no montante de R\$1.925, mediante a emissão de 1.924.514 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$1.311 e ii) créditos detidos pela acionista contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$614.
- b. Em 06 de maio de 2021, aumento de capital no montante de R\$83, mediante a emissão de 83.097 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$58 e ii) créditos detidos pela acionista contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$25.

8.3. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$214, dos quais R\$58 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$156, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

8.4. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.874	(357)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>25.094</u>	<u>23.542</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em R\$)	<u>0,23</u>	<u>(0,02)</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

9. DESPESAS

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	(6)	(182)
Seguros	(121)	(112)
Impostos e taxas	(8)	(22)
Serviços de terceiros	(39)	(20)
Telefonia e TI	-	(13)
Provisão (reversão) contingências cíveis e trabalhistas	-	159
Outras despesas	-	(3)
	<u>(174)</u>	<u>(193)</u>
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	15.695	-
<u>Outras despesas</u>		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão ¹	5	(440)
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ²	(190)	-
Outras	(2)	(11)
	<u>(187)</u>	<u>(451)</u>
Total	<u><u>15.334</u></u>	<u><u>(644)</u></u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$190, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.

10. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Juros recebidos - debêntures	20	-
Outras receitas financeiras	4	2
Total das receitas financeiras	<u>24</u>	<u>2</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(4)	(6)
Outras despesas financeiras	(1)	(7)
	<u>(5)</u>	<u>(13)</u>
Despesas financeiras PRJ		
Juros sobre fornecedores e impostos ¹	-	298
Total das despesas financeiras	<u>(5)</u>	<u>285</u>
Resultado financeiro	<u><u>19</u></u>	<u><u>287</u></u>

Nota 1: de acordo com a sua política e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou o saldo dos seus passivos provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Com a aprovação do plano de recuperação judicial esses valores foram revisados e atualizados conforme previsto no referido plano.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir, sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal do exercício	(17)	(585)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(4.387)	(3.802)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	(4.404)	(4.387)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	-
Não circulante				
Debêntures privadas	8.411	-	8.411	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	65	79	65	79
Partes relacionadas	-	633	-	633
Não circulante				
Fornecedores	1.439	1.375	1.439	1.375
Partes relacionadas	-	1.311	-	1.311

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	-	-
Não circulante				
Debêntures privadas	8.411	-	-	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	65	-	79
Partes relacionadas	-	-	-	633
Não circulante				
Fornecedores	-	1.439	-	1.375
Partes relacionadas	-	-	-	1.311

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

13. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Aumento de capital em investida com imobilizado	1.1.1 e 4	17.870	-
Reversão da provisão - imobilizado	4	(352)	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	8.2	1.311	-
Aumento de capital com rateio de despesas	8.2	639	-
Direito de uso - arrendamento		-	8





14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 Mudança da composição do controle da controladora Renova Energia

14.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Renova Energia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

14.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,05%	-	0,75%	10.703.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestrategia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPar

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

14.2 Venda de ativos

14.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

14.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

14.3 Cronograma de implantação

Em 16 de dezembro de 2022 a controladora Renova Energia informou que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos planos de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

14.4 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

22

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Consequentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

14.5 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

14.6 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

14.7 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$4.860.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ 17.250.972/0001-37 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 02/04/2024 16:05:44 **Hash de Publicação** 7C8A022D28EFE861F1A0F564E87285A4E2471446

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/01/2022	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	02/04/2024 16:05:44	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Centrais Eólicas Conquista S.A. – em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Índice

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
3. DEBÊNTURES PRIVADAS	13
4. IMOBILIZADO.....	14
5. FORNECEDORES.....	15
6. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	15
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15
8. DESPESAS.....	16
9. RESULTADO FINANCEIRO	17
10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	17
12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	19
13. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	19

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa		-	1	Fornecedores	5	82	65
Tributos a recuperar		35	37	Outras contas a pagar	6	4.947	4.860
Despesas antecipadas		16	10	Total dos passivos circulantes		5.029	4.925
Total do ativos circulantes		51	48				
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Debêntures privadas	3	8.577	8.411	Fornecedores	5	1.443	1.439
Depósitos judiciais		114	111	Outras contas a pagar	6	1.609	-
Imobilizado	4	2.224	2.224	Total dos passivos não circulantes		3.052	1.439
Total dos ativos não circulantes		10.915	10.746				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	7	25.550	25.550
				Recursos para futuro aumento de capital		362	156
				Prejuízos acumulados		(23.027)	(21.276)
				Total do patrimônio líquido		2.885	4.430
TOTAL DO ATIVO		10.966	10.794	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.966	10.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(195)	(174)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		-	15.695
Outras despesas		<u>(1.698)</u>	<u>(187)</u>
Total	8	<u>(1.893)</u>	<u>15.334</u>
Resultado de equivalência patrimonial			
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	(9.679)
Total	1.1	<u>-</u>	<u>(9.479)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
		<u>(1.893)</u>	<u>5.855</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		169	24
Despesas financeiras		<u>(27)</u>	<u>(5)</u>
Total	9	<u>142</u>	<u>19</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO			
		<u>(1.751)</u>	<u>5.874</u>
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$)			
	7.3	(0,07)	0,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.751)	5.874
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u><u>(1.751)</u></u>	<u><u>5.874</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

22/01/2025

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		23.542	-	(27.150)	(3.608)
Aumento de capital		1.950	-	-	1.950
Recursos para futuro aumento de capital		-	214	-	214
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital		58	(58)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	5.874	5.874
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		25.550	156	(21.276)	4.430
Recursos para futuro aumento de capital	7.2	-	206	-	206
Prejuízo do exercício		-	-	(1.751)	(1.751)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7	25.550	362	(23.027)	2.885

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(1.751)	5.874
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	1.1.1	-	9.679
Ganho na alienação de ativos	1.1	-	(200)
Juros sobre debêntures privadas	3	(166)	(20)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	4	-	(15.695)
Juros sobre fornecedores e impostos		27	4
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins		-	190
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		2	1
Despesas antecipadas		(6)	(1)
Depósito judicial		(3)	(5)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(6)	390
Tributos a recolher		-	(6)
Outras contas a pagar		1.696	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>(207)</u>	<u>211</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento na alienação de ativos	1.1	-	8.391
Debêntures privadas	3	-	(8.391)
Aquisição de imobilizado	4	-	(430)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>-</u>	<u>(430)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recurso para futuro aumento de capital	7.2	206	214
Partes relacionadas		-	6
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>206</u>	<u>220</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>(1)</u>	<u>1</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	1
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>(1)</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Conquista S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B (“AS III - Fase B”), do Grupo Renova, que representa as companhias sob controle direto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 20 de agosto de 2012 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em 4 de junho de 2019 a ANEEL revogou as outorgas de autorização desse projeto eólico, tendo a Administração da Companhia apresentado a Diretoria da ANEEL pedido de reconsideração da decisão de revogação da autorização. O pedido foi negado e as outorgas canceladas. A Companhia entrou com nova solicitação visando à não execução das garantias de fiel cumprimento relativas ao projeto, essa solicitação continua pendente de julgamento por parte da ANEEL. Adicionalmente, conforme divulgado na nota 6, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$4.860 para fazer face às penalidades impostas pela ANEEL em decorrência do cancelamento dessa outorga.

1.1 Venda de Ativos – UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a controladora Renova Energia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

UPI AS III Fase B que engloba os projetos de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B, que inclui determinados ativos da Companhia

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a controladora Renova Energia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

<u>Descrição</u>	<u>Participação</u>	
	<u>Total</u>	<u>da Companhia</u>
Valor da venda	59.807	8.391
Custo do investimento	(58.380)	(8.191)
Ganho na alienação	<u>1.427</u>	<u>200</u>



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

1.1.1 Reorganização societária

Em 31 de março de 2021 a Companhia e demais empresas que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B aportaram capital na Azalea Participações S.A. mediante transferência de bens, avaliados nos termos de laudo de avaliação aprovado na assembleia geral que deliberou pelo aumento de capital.

Saldo 31 de dezembro de 2020	-
Integralização de capital	17.870
Equivalência patrimonial	(9.679)
Alienação das ações	(8.191)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-

1.2 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2021	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2022
Classe I - credores trabalhistas	2	(3)	1	-
Classe III - credores quirografários	1.438	(2)	29	1.465
Total	1.440	(5)	30	1.465

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	2	-	-	2
Classe III - credores quirografários	1.375	70	(26)	19	1.438
Total	1.375	72	(26)	19	1.440

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, as atas da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os planos de recuperação judicial propriamente ditos.

1.3 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$1.751 (2021, lucro líquido de R\$5.874), possui prejuízos acumulados de R\$23.027 (2021, R\$21.276) e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$4.978 (2021, R\$4.877).

Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seus parques em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com os compromissos do Grupo Renova.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

11



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5).
- c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e

12

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. DEBÊNTURES PRIVADAS

A controladora Renova Energia emitiu Instrumento particular de escritura da 8ª e 10ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, em uma única série, remuneradas a juros equivalentes a variação acumulada da TR acrescidos a 0,5% a.a., subscritas integralmente pela Companhia, conforme apresentado a seguir:

Data	Subscritor	Emissão privada	Valor	Vencimento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
05/04/2021	Fase B	8ª	7.117	24/03/2025	7.275	7.134
03/09/2021	Fase B	10ª	1.274	03/09/2026	1.302	1.277
			<u>8.391</u>		<u>8.577</u>	<u>8.411</u>

3.1 Movimentação:

	Principal	Juros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Captação de debêntures privadas	8.391	-	8.391
Juros	-	20	20
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>8.391</u>	<u>20</u>	<u>8.411</u>
Juros	-	166	166
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>8.391</u>	<u>186</u>	<u>8.577</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

4. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2020	Reclassificação transferência ativos mantidos para venda	Adição	Reclassificação entre rubricas ⁽¹⁾	Aumento de capital na controlada Azalea (Nota 1.1.1)	Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2022
Imobilizado em curso						
Geração						
Terrenos	-	2	-	-	-	2
Torres de medição	-	6	-	-	-	6
A ratear	-	4.116	-	(243)	-	3.873
Aerogeradores	-	421	-	-	-	421
Equipamentos de subestação	-	17.628	430	(101)	(17.870)	87
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	(17.860)	15.695	-	-	(2.165)
Total do imobilizado em curso	-	4.313	16.125	(344)	(17.870)	2.224
Direito de uso						
Contratos de arrendamento	-	8	-	(8)	-	-
Total do imobilizado	-	4.321	16.125	(352)	(17.870)	2.224

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a gastos iniciais com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Determinados ativos e direitos da Companhia foram transferidas para a controlada Azalea (UPI Fase B), que posteriormente teve suas ações alienadas conforme nota 1.1. Em função dessa movimentação, parte da provisão para redução a valor recuperável do ativo anteriormente constituída foi revertida.





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	60	64
Fornecedores recuperação judicial	1.465	1.440
Total	<u>1.525</u>	<u>1.504</u>
Apresentados como:		
Circulante	82	65
Não circulante	1.443	1.439
Total	<u>1.525</u>	<u>1.504</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$1.465, Classe III.

6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Penalidades regulatórias ^(a)	6.556	4.860
Apresentados como:		
Circulante	4.947	4.860
Não circulante	1.609	-
Total	<u>6.556</u>	<u>4.860</u>

a. Refere-se a valores provisionados em favor da:

- i) ANEEL no montante de R\$4.860 referente a penalidade aplicada pelo cancelamento da outorga do parque eólico da Companhia, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 26 de maio de 2022 o processo foi remetido para Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (“SCG”), para apuração da penalidade (nota 13.4); e
- ii) ONS no montante de R\$1.696 referente a multa aplicada pelo cancelamento do contrato CUST, que será pago nos termos do plano de recuperação judicial (Classe III).

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$25.550 e está representado por 25.549.928 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.2. Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$206 (2021, R\$214), dos quais R\$58 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$362, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

7.3. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.751)	5.874
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	25.550	25.094
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,07)</u>	<u>0,23</u>

8. DESPESAS

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	-	(6)
Seguros	(188)	(121)
Impostos e taxas	(7)	(8)
Serviços de terceiros	-	(39)
	<u>(195)</u>	<u>(174)</u>
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 4)</u>	-	15.695
<u>Outras despesas</u>		
Penalidades contratuais e regulatórias (nota 6)	(1.696)	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão ¹	-	5
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ²	-	(190)
Outras despesas	(2)	(2)
	<u>(1.698)</u>	<u>(187)</u>
Total	<u><u>(1.893)</u></u>	<u><u>15.334</u></u>

Nota 1: A partir de agosto de 2020 a ONS suspendeu a cobrança da Tust para a Companhia.

Nota 2: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$190, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

9. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Juros recebidos - debêntures	166	20
Outras receitas financeiras	3	4
Total das receitas financeiras	<u>169</u>	<u>24</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(27)	(4)
Outras despesas financeiras	-	(1)
Total das despesas financeiras	<u>(27)</u>	<u>(5)</u>
Resultado financeiro	<u>142</u>	<u>19</u>

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir, sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo fiscal do exercício	(1.752)	(17)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(4.404)	(4.387)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(6.156)</u>	<u>(4.404)</u>

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	1
Não circulante				
Debêntures privadas	8.577	8.411	8.577	8.411
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	82	65	82	65
Não circulante				
Fornecedores	1.443	1.439	1.443	1.439

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	-
Não circulante				
Debêntures privadas	8.577	-	8.411	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	82	-	65
Não circulante				
Fornecedores	-	1.443	-	1.439

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





12. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021
Aumento de capital em investida com imobilizado	1.1.1 e 4	17.870
Reversão da provisão - imobilizado	4	(352)
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		1.311
Aumento de capital com rateio de despesas		639

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

13.1 Homologação aumento de capital da controladora Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Consequentemente, o capital social da controladora Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

13.2 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

13.3 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

13.4 Devolução das garantias de fiel cumprimento – Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B

Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a execução das garantias de fiel cumprimento vinculadas às usinas pertencentes ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B e arquivou os processos de execução, liberando as apólices de seguro garantia. Dessa forma, a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída no valor de R\$4.860.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
17.250.972/0001-37 CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL 12/09/2024 19:21:12 03615F3B78C65ECB301E5DA4DF028A41EEC609A3

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	12/09/2024 19:21:12	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. - Em recuperação judicial CNPJ/MF nº 17.250.972/0001-37

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração:

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Centrais Eólicas Conquista S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 4.514 milhares de reais em 2023, comparado a um prejuízo líquido de R\$ 1.751 milhares de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido era de R\$ 7.454 milhares de reais.

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

A ADMINISTRAÇÃO

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (12 de setembro de 2024 18:26 ADT)

Diretor: Vitor Hugo Alexandrino

Edson Rodrigues de Sá Júnior
Edson Rodrigues de Sá Júnior (12 de setembro de 2024 18:13 ADT)

Contador: Edson Rodrigues de Sá Júnior

CRC: SP-263284/O-6





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

22/01/2025

CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A. - Em recuperação judicial

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
ATIVOS			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTES			CIRCULANTES		
Tributos a recuperar	35	35	Fornecedores	277	82
Despesas antecipadas	24	16	Penalidades contratuais regulatórias	-	4.947
Total do ativos circulantes	59	51	Total dos passivos circulantes	277	5.029
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES		
Debêntures privadas	8.383	8.577	Fornecedores	3.053	1.443
Depósitos judiciais	118	114	Penalidades contratuais regulatórias	-	1.609
Imobilizado	2.224	2.224	Total dos passivos não circulantes	3.053	3.052
Total dos ativos não circulantes	10.725	10.915	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	10.784	10.966	Capital social	25.550	25.550
			Recursos para futuro aumento de capital	417	362
			Prejuízos acumulados	(18.513)	(23.027)
			Total do patrimônio líquido	7.454	2.885
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.784	10.966



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1z9obPJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA



CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. - Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
RECEITA (DESPESAS)		
Gerais e administrativas	(353)	(195)
Penalidades contratuais regulatórias (*)	<u>4.860</u>	<u>(1.698)</u>
Total	<u>4.507</u>	<u>(1.893)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>4.507</u>	<u>(1.893)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	176	169
Despesas financeiras	<u>(169)</u>	<u>(27)</u>
Total	<u>7</u>	<u>142</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>4.514</u>	<u>(1.751)</u>

(*) Penalidades aplicadas pelo cancelamento das outorgas da Companhia pelo regulador ANNEL, ocorrida em 4 de junho de 2019. Em 11 de dezembro de 2023, a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE (à época SCG) suspendeu a aplicação da penalidade (execução das garantias) e a Companhia reverteu a provisão anteriormente constituída.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A. - Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	25.550	156	(21.276)	4.430
Recursos para futuro aumento de capital	-	206	-	206
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.751)	(1.751)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	25.550	362	(23.027)	2.885
Recursos para futuro aumento de capital	-	55	-	55
Lucro líquido do exercício	-	-	4.514	4.514
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	25.550	417	(18.513)	7.454

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025
Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

22/01/2025





CENTRAIS EÓLICAS CONQUISTA S.A. - Em recuperação judicial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.514	(1.751)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Juros sobre debêntures privadas	(172)	(166)
Juros sobre fornecedores e impostos	168	27
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	-	2
Despesas antecipadas	(8)	(6)
Depósito judicial	(4)	(3)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.637	(6)
Penalidades contratuais regulatórias	(6.556)	1.696
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(421)</u>	<u>(207)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Debêntures privadas	<u>366</u>	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	<u>366</u>	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recurso para futuro aumento de capital	<u>55</u>	<u>206</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>55</u>	<u>206</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>(1)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>(1)</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1z9obpJ5Uiegg&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

9_DF_2023_CE_Conquista

Relatório de auditoria final

2024-09-12

Criado em:	2024-09-12 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXUo8bV1S0VNTz7dCb2qkygqbcFBDWAQ2

Histórico de "9_DF_2023_CE_Conquista"

- Documento criado por Bruna Lima de Araujo Calado (blima@renovaenergia.com.br)
2024-09-12 - 18:05:14 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-12 - 18:05:49 ADT
- Email visualizado por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
2024-09-12 - 18:15:04 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
- Documento assinado eletronicamente por Edson Rodrigues de Sá Júnior (ejunior@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-12 - 18:15:13 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-12 - 18:15:14 ADT
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-12 - 18:26:15 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Contrato finalizado.
2024-09-12 - 18:26:15 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*x2ggE4q1xvPUPStCA13WznLkpv1719FuJNUPFyZHzcQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 217012, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Páginas 1 à 3. Boletim de Subscrição - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Página 4. Termos de posse - Páginas 5 à 10. Recibos de Publicação - Demonstrações Financeiras 2021 - Páginas 11 à 12. Demonstrações Financeiras 2021 - Páginas 13 à 35. Recibos de Publicação - Demonstrações Financeiras 2022 - Páginas 36 à 37. Demonstrações Financeiras 2022 - Páginas 38 à 57. Recibos de Publicação - Demonstrações Financeiras 2023 - Páginas 58 à 59. Demonstrações Financeiras 2023 - Páginas 60 à 65.

SALVADOR/BA, 29 de setembro de 2024.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592121 em 22/01/2025

Protocolo 259896667 de 22/01/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300034134

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183849876305036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS CONQUISTA S.A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	259896667 - 22/01/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

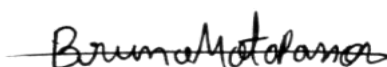
NIRE 29300034134
CNPJ 17.250.972/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98592121 DE 22/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 22/01/2025

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98592121
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 98592121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 21/01/2025 às 15:14:15



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral